



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Belém**

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 363 DE AGOSTO DE 2017.

**“DÁ NOME DE RUA DE KELSEN  
GUEDES ALCOFORADO DE  
CARVALHO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Nome de Rua de **KELSEN  
GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO**, localizado no Residencial José Matias  
dos Santos, em Rua Nova.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Belém, 21 de agosto de 2017.

**Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa**  
Prefeita Municipal